



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

DIRETORIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO

NOTA TÉCNICA nº /2008/CGS/DRESEAD/SEED/MEC

PROCESSO Nº 23000.016443/2008-83

NATUREZA: Diligência Ex Officio

MANTENEDORA: União Norte do Paraná de Ensino

MANTIDA: Universidade do Norte de Paraná – UNOPAR

REPRESENTANTE LEGAL: Prof. Marco Antonio Laffranchi

ASSUNTO: Condições de Oferta da Modalidade de Educação a Distância pela Universidade do Norte do Paraná – UNOPAR

I. INTRODUÇÃO

1. Com fulcro nos artigos 47 e 48 do Decreto nº 5.773/2006, a CGS encaminha a presente Nota Técnica, na qual se manifesta em relação às informações constantes nos autos do processo citado em epígrafe, sobre a regularidade, organização, modelo e qualidade dos cursos de graduação na modalidade de educação a distância (EAD) da Universidade do Norte do Paraná (UNOPAR), em cumprimento ao estabelecido no ordenamento legal vigente no País, e sugere a intimação da UNOPAR para manifestar-se acerca do interesse no saneamento de deficiências identificadas no regular procedimento de supervisão realizado sobre a Universidade do Norte de Paraná - UNOPAR.

II. RELATÓRIO

2. Trata-se de diligência ex officio realizada por esta Secretaria, iniciada a partir de ofício da Procuradoria da União no Estado de Goiás, em 29 de março de 2007,

noticiando a proposição de Ação Civil Pública contra a Universidade do Norte do Paraná – UNOPAR – pelo Ministério Público Federal e requerendo informações.

3. A Ação Civil Pública versa sobre a regularidade da parceria entre o Colégio Desafio de Goiânia e a UNOPAR. O MPF alega que esta parceria é irregular e que o Colégio Desafio não possui condições de oferta de ensino superior.

4. Em 13 de agosto de 2007, a Procuradoria da União no Estado de Goiás solicitou ao MEC que providenciasse vistoria na sede do Colégio Desafio e para posterior manifestação acerca da adequação e suficiência da biblioteca oferecida. Essa tramitação ocorreu nos autos do Processo 23000.007576/2007-88, apenso a este processo.

5. A referida verificação in loco das condições do Colégio Desafio foi realizada em 20 de maio de 2008. Os relatórios dos avaliadores Gilson Barreto, Raul Miranda Menezes e Mauro Schettino de Souza estão juntados às fls. 6180 a 6219.

6. Em 3 de junho de 2008 os professores Marcos Tanure Sanábio e Cícero Antonio de Oliveira Tredezini visitaram o pólo de Jacobina/BA. Os relatórios de visita encontram-se às fls.6220 a 6232.

7. Em 5 de junho de 2008 foi expedido para a UNOPAR o Ofício-Circular 17/2008, que requereu a apresentação de:
(i) convênios e parcerias com outras instituições ou empresas para o estabelecimento de pólos de apoio presencial, e (ii) lista oficial com indicação de nomes e quantidades de ingressantes em cada curso ofertado e sua distribuição



nos pólos de apoio presencial para os anos de 2006, 2007 e 2008. Anexa ao ofício, foi encaminhada a lista oficial de pólos de apoio presencial regulares perante o MEC vinculados à Instituição (fls. 1 a 13).

8. Em 17 de junho foi realizada visita de supervisão no pólo de Feijó/AC. Os relatórios da professora Kátia Morosov Alonso e do professor Silva Ferreira Ribeiro estão juntados às fls. 6233 a 6264.

9. O pólo de Rio Verde/GO foi visitado em 12 de junho pelos professores Cícero Antonio de Oliveira Tredezini e Dario de Oliveria Lima Filho. Relatórios às fls. 6265 a 6277.

10. A UNOPAR respondeu a solicitação do ofício-circular 17 por meio do Ofício CH nº 18/2008, de 25 de junho de 2008, encaminhado as informações solicitadas (fls.15). Às fls. 16 a 32 está juntada a lista de pólos de apoio presencial da instituição. Às fls. 33 a 157 estão juntadas as listas de pólos de apoio presencial, com a descrição dos cursos oferecidos e o número de alunos nos anos de 2006, 2007 e 2008. Às fls. 158 a 6179, estão juntados os contratos de parcerias feitas pelas UNOPAR para o funcionamento de cada pólo de apoio presencial, os contratos de locação ou compra e venda dos imóveis onde funcionam os pólos.

11. Os professores Cícero Antonio de Oliveira Tredezini e Zacarias Jaegger Gama realizaram visita no pólo de Boa Vista/RR em 7 de julho de 2008. Seus relatórios estão juntados às fls. 6278 a 6294.

12. Em 7 de julho de 2008 foi realizada visita no pólo de Marabá/PA pelo professor Oreste Preti, relatório às fls. 6295 a 6302.

13. Em 18 de agosto de 2008, o Diretor do Departamento de Regulação e Supervisão em Educação a Distância solicitou, por telefone, à Pró-Reitoria de EAD da UNOPAR os materiais didáticos dos cursos oferecidos pela instituição e as avaliações aplicadas aos alunos destes cursos. Neste mesmo dia, foi realizada reunião de avaliadores de supervisão em educação a distância, na qual foi designada uma comissão especialistas para avaliar os cursos da UNOPAR, conforme ata de reunião, assinada pelo Secretário de Educação a Distância, pelo Diretor de Regulação e Supervisão em Educação a Distância.

14. Em 19 de agosto de 2008, a Sra. Elisa Assis, da Pró-Reitoria de EAD da UNOPAR, respondeu a essa solicitação por correio eletrônico, disponibilizando os materiais em arquivos eletrônicos. A impressão desse email e a relação de arquivos enviados pela instituição encontram-se nas fls. 6303 a 6308. No ANEXO I estão arquivados os materiais impressos e CD com os arquivos eletrônicos.

15. Seguidamente, o material didático e avaliações da instituição foram encaminhados para especialistas nas áreas dos respectivos cursos a distância, participantes da comissão de especialistas, para serem analisados e emitidos pareceres técnicos, conforme tabela a seguir.

Cursos de Graduação na

Modalidade de Educação a Distância

Especialistas

Relatórios enviados em

1.

Serviço Social

Denise Bomtempo Birche de Carvalho (Doutora)

Aloyson Gregório de Toledo Pinto (Doutor)

28/08/2008

25/08/2008



2.

Letras/Licenciatura Habilitação em Língua Portuguesa

Sílvia Helena Rodrigues (Mestre)

Emanuel do Rosário Santos Nonato (Mestre)

09/09/2008

04/09/2008

3.

Administração

Anderson Belli Castanha (Doutor)

Marcos Tanure Sanábio (Mestre)

Ricardo Rodrigues Silveira de Mendonça (Mestre)

27/08/2008

4.

Ciências Contábeis

Clesia Camilo Pereira (Mestre)

03/09/2008

5.

Pedagogia

Kátia Morosov Alonso (Doutora)

Silvar Ferreira Ribeiro (Mestre)

28/08/2008

01/09/2008

6.

História

Raphael Vieira Filho (Doutor)

Suzana Maria de Sousa Santo Severs (Doutora)

18/09/2008

18/09/2008

Tabela 1 – Relação dos especialistas que analisaram os cursos de graduação a distância ofertados pela UNOPAR

16. Os materiais didáticos e avaliações dos cursos tecnológicos superiores serão encaminhados para diligências junto à SETEC, para avaliação e manifestação no mês de outubro de 2008.

17. Os pareceres técnicos subsidiaram a produção desta Nota Técnica.

18. Este é o relatório.

III. ANÁLISE

III.1. –Regularidade Formal

19. A UNOPAR é instituição privada de educação superior, mantida pela União Norte do Paraná de Ensino, e foi credenciada como universidade através de Decreto Federal publicado no D.O.U. em 04/07/97. Atualmente é composta por três campi universitários localizados nos municípios de Londrina (sede), Arapongas e Bandeirantes, estado do Paraná.

20. A Instituição foi credenciada para oferta de cursos de ensino superior na modalidade de educação à distância, por três anos, pela Portaria nº 3.496/02 de 13 de dezembro de 2002, a partir da homologação do Parecer CES/CNE 402/02, tendo sido autorizados os cursos, na modalidade a distância, Normal Superior – Licenciatura para Educação Infantil e Normal Superior – Licenciatura para os Anos Iniciais do Ensino Fundamental.

21. Em 2005, foi renovado o credenciamento da UNOPAR para esta oferta pela Portaria nº 556/06 de 20 de fevereiro de 2006, a partir da homologação do Parecer CES/CNE 445/2005. Este credenciamento foi feito “para a oferta de cursos superiores a distância, nas áreas de sua competência acadêmica¹”. A UNOPAR possui credenciamento pleno para oferta de educação a distância, ou seja, pode oferta cursos de graduação, pós-graduação e seqüências, na modalidade a distância.

22. A partir de então, no uso de suas prerrogativas de autonomia, a UNOPAR criou os seguintes cursos na modalidade a distância: Licenciatura em Pedagogia (Resolução CONSEPE 437/05 de 19/09/05), Licenciatura em Letras (Resolução CONSEPE 438/05 de 19/09/05), Licenciatura em História (Resolução CONSEPE 560/06 de 25/09/06), Bacharelado em Administração (Resolução CONSEPE 556/06 de 25/09/06), Bacharelado em Ciências Contábeis (Resolução CONSEPE 557/06 de 25/09/06), e Bacharelado em Serviço Social (Resolução CONSEPE 558/06 de 25/09/06) e tecnológicos.

23. Antes da publicação da Portaria Normativa nº 2, de 10 de janeiro de 2007, os pólos de apoio presencial não precisavam ser credenciados pelo MEC. A partir dessa portaria, qualquer novo pólo de apoio presencial das instituições necessita de prévio credenciamento para regular funcionamento. Conforme §5º do art. 5º da referida portaria, os pólos de apoio presencial em funcionamento previamente à edição daquela portaria são aqueles que à época ofereciam cursos regularmente autorizados ou reconhecidos. Segundo o §8º, o funcionamento de pólo não enquadrado no §5º, após a edição daquela portaria, configura irregularidade.

1 Parecer CES/CNE 445/2005, fl. 4.

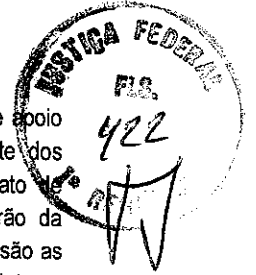
24. O MEC averiguou quais seriam estes pólos já em funcionamento e publicou uma relação de cada instituição no Diário Oficial da União. A partir disso, somente são considerados pólos regulares os constantes publicados pelo MEC no DOU.

25. Procedemos a uma verificação dos pólos da UNOPAR baseados nos pólos regulares, nos pólos informados no ofício e nos pólos constantes no site da UNOPAR. O relatório completo dessa verificação encontra-se em anexo a esta Nota.

26. Verificamos que a UNOPAR não informou como pólo de apoio presencial a sua sede e seus outros campi: Arapongas, Bandeirantes e Londrina, sendo que em Londrina há 3 endereços de campus. Consideraremos que estes pólos, por serem campus da UNOPAR estão regulares.

27. Houve divergência entre o endereço do pólo de Maravilha/SC publicado no DOU e o endereço informado pela instituição no ofício. Essa divergência configura uma irregularidade a ser sanada.





28. A UNOPAR desenvolve modelo padrão de estabelecimento de parceria para criação de novos pólos de apoio presencial, para o qual estão previstos contratos específicos com a definição de obrigações por parte dos signatários para a execução dos serviços de oferta e provimento de serviços educacionais. O "Contrato de Prestação de Serviços para Fins Educacionais – Sistema de Ensino Conectado", é um contrato padrão da UNOPAR, sendo todos os contratos de parceria juntados pela UNOPAR semelhantes, ou seja, as cláusulas são as mesmas, só diferem as partes. No modelo utilizado, a parceira oferece a infra-estrutura e contrata os tutores presenciais. A UNOPAR oferece os cursos, ministra as aulas, cobra as mensalidades e diploma os alunos.

29. Observamos deficiências no modelo de parceria utilizado pela UNOPAR, pois as obrigações acadêmicas da Instituição credenciada para oferta de educação à distância não podem ser delegadas para o parceiro não responsável por esta oferta, ou seja, a UNOPAR precisa se responsabilizar pela vinculação de tutores de sala garantindo-se, assim, formação adequada dos mesmos para os cursos ofertados. A UNOPAR também deverá ser responsável pela adequação da infra-estrutura da parceira aos mínimos previstos no instrumento de credenciamento de pólos.

III.2. – Da Oferta da Modalidade de Educação a Distância

30. Em julho de 2008, a UNOPAR declarou os seguintes cursos de graduação ofertados em seus pólos de educação a distância, bem como o respectivo número de cursistas e, em setembro de 2008, informou as características do corpo docente para os diferentes cursos:

- Curso
- Início da oferta
- Número de cursistas
- Dados do corpo docente
- Relação docente/aluno
- 1
- Administração
- 2007
- 16.388
- 20
- (1D/10M/9E)
- 1 docente para
- 820 alunos
- 2
- Ciências Contábeis
- 2007
- 6.644
- 18
- (10M/7E/1G)

8 repetidos

(4M/4E)

1 docente para

370 alunos

3

História

2007

3.497

15

(9M/6E)

2 repetidos

(2M)

1 docente para

233 alunos

4

Letras – Habilitação: Licenciatura em Língua Portuguesa e Respectivas Literaturas

2006

6.367

14

(3D/10M/1E)

1 docente para 455 alunos

5

Pedagogia – Licenciatura

2006

29.584

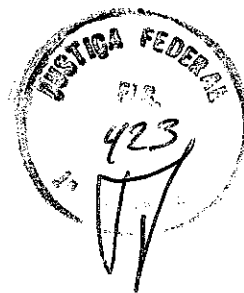
28

(2D/17M/9E)

1 docente para 1056 alunos

6

Serviço Social





2007

15.832

13

(8M/5E)

1 docente para 1218 alunos

7

Normal Superior

2006

1.628

24

(3D/12M/9E)

1 docente para 67 alunos

8

Superior de Tecnologia em Análise e

2008

2.015

Desenvolvimento de Sistemas

9

Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais (Sup. de Tec. em Adm. de Peq. e Médias Empresas)

2006

13.189

10

Superior de Tecnologia em Marketing (Sup. de Tec. em Gestão de Marketing)

2006

2.695

11

Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental

2006

5.064

12



Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos

2007

5.404

13

Superior de Tecnologia em Gestão Comercial (Sup. de Tec. em Gestão Estratégica de Vendas)

2006

296

14

Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo (Superior de Tecnologia em Turismo)

2006

149

Total

108.752

Tabela 2 – cursos de graduação a distância ofertados pela UNOPAR com dados de docentes

31. Observe-se que a Unopar passou de um total de 65.197 estudantes, em 2006, para 90.245, em 2007 e, em 2008, totaliza o quantitativo apresentado na tabela 2.

32. Para esse corpo discente em cursos a distância, a UNOPAR conta com 124 docentes, o que significa, globalmente, 1 docente para 877 estudantes, dos quais 3 comprovam formação em graduação (2,41%), 51 são especialistas (41,1%), 61 são mestres (49,2%) e 9 são doutores (7,2%). Em termos gerais, a instituição obteria nota geral 2 (de 1 a 5) se aplicássemos o critério de avaliação constante do instrumento de autorização de cursos.

33. Os cursos citados na tabela 2 são desenvolvidos com metodologia própria da UNOPAR denominada "Sistema de Ensino Presencial Conectado - Modalidade a Distância", a qual compreende as seguintes equipes responsáveis por ministrar os cursos:

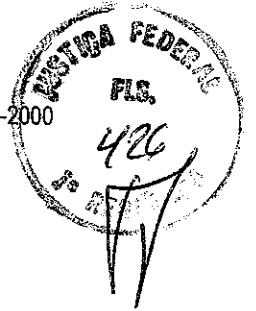
i) Equipe de docentes para cada um dos cursos referidos na tabela 2, que prepara, desenvolve e ministra aulas semanais, por meio de sistema de teleconferência próprio da instituição;

ii) Equipe de tutores (tutores eletrônicos) atuam na sede da instituição, cujo contato com os estudantes é feito por intermédio de teleconferência, plataforma eletrônica via Internet, chat, e-mail, dentre outros. Os tutores eletrônicos são responsáveis pela mediação pedagógica nas atividades acadêmicas de preparação de pesquisas, portfólios, exercícios, preparação para exames de avaliação nas disciplinas, discussão das atividades realizadas em sala, etc.;

iii) Equipe de tutores (tutores de sala) que acompanham os estudantes nos pólos de apoio presencial, durante as aulas e encontros previstos para avaliação do estudante. Não são especialistas nos assuntos desenvolvidos nas aulas, são apenas facilitadores da mediação dos trabalhos pedagógicos dos estudantes, com os tutores eletrônicos e docentes da instituição.

34. Nos cursos de graduação a distância da UNOPAR, excetuando-se os tecnológicos, em cada semestre é oferecido o denominado módulo com uma carga horária média de 360 horas, com cerca de 6 disciplinas (de 60 horas cada).

Cada disciplina de cerca de 60 horas é oferecida durante 3 semanas, no seguinte esquema:



Primeira semana: Video-aula de 2 horas de conteúdo (um professor na UNOPAR atendendo a cerca de 400-2000 alunos) e tutoria presencial de 1 hora com um tutor atendendo a cerca de 20-40 alunos;

Segunda semana: Video-aula de 2 horas e tutoria presencial de 1 hora;

Terceira semana: Video-aula de 2 horas e tutoria presencial de 1 hora;

35. Cada disciplina tem previsão de carga horária que integraliza a duração total do curso para os fins de atendimento do disposto sobre carga horária mínima de formação em nível superior, constante nas diretrizes curriculares dos respectivos cursos.

36. Para desenvolver os módulos semestrais, em cada curso, a UNOPAR divulga previamente o calendário² de encontros, especificando o dia da semana que o estudante deverá ir ao pólo de apoio presencial para assistir às aulas expositivas das disciplinas que compõem o módulo. São aulas com média de duas horas, mediadas por teleconferências, seguida de uma hora destinada para atividade com os tutores de sala.

37. Geralmente os encontros semanais ocorrem no período noturno³, com a identificação prévia do assunto que será estudado. Cada aula trata de um assunto específico de uma disciplina. Dessa forma, consideremos o calendário previsto para o segundo semestre de 2008 para o curso de graduação em Administração a distância para análise:

i) Início do semestre – 21 de julho de 2008;

ii) Término do semestre – 06 de dezembro de 2008

iii) Número de semanas letivas – 20 semanas (das quais 02 são previstas para avaliação dos estudantes). Portanto, são 18 encontros, em média, para o desenvolvimento dos conteúdos de todas as disciplinas, as quais são ministradas sequencialmente.

38. Para ser aprovado no módulo, o estudante deverá ter frequência igual ou superior a 75%.

39. Com essa previsão, o estudante da UNOPAR cumpriria uma determinada disciplina com apenas três encontros⁴ no pólo de apoio presencial, com aproximadamente seis horas de trabalhos acadêmicos com os docentes e tutores (isso representa aproximadamente 10% de uma carga horária prevista de 60 horas).

2 Os Calendários Acadêmicos de todos os cursos da UNOPAR são aprovados pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, por meio de resoluções específicas

3 No período noturno, os encontros semanais acontecem em período que vai das 19:00 às 22:40.

4 Conclusão é baseada no fato de serem disponibilizadas 18 semanas no semestre, para uma média de 6 disciplinas no módulo, resultando três semanas para cada disciplina.

40. Dessa forma, os conteúdos dos cursos de graduação a distância são estruturados basicamente com módulos impressos, de entrega semestral, isto é, correspondem à principal fonte de trabalho e de estudos acadêmicos.

41. A partir do estudo dos módulos impressos, o estudante desenvolve seu percurso formativo e será avaliado conforme o sistema de avaliação, aprovado para todos os cursos, na Resolução CONSEPE nº 601/2006, que compreende:

i) Prova Cumulativa Interdisciplinar - PCI, aplicada, presencialmente, no final de cada módulo para avaliar o conjunto de competências e habilidades, com peso 6 (seis) na média final. Consiste de prova com 10 questões objetivas de múltipla escolha, e que deveria versar sobre todos os conteúdos das disciplinas que compõem o módulo;

ii) avaliação das atividades interdisciplinares realizadas no decorrer dos módulos, via Web no ambiente virtual de aprendizagem, com peso 4 (quatro) na média final.



iii) avaliação do estágio e de práticas pedagógicas (quando previsto para o curso) composta de atividades resultantes do acompanhamento dessas atividades realizadas no decorrer do curso, cujas produções textuais são disponibilizadas no Portfólio individual;

iv) Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, é desenvolvido ao final do último módulo do curso, de acordo com regulamento próprio; e

42. Entende-se por portfólio, o conjunto das produções textuais inseridas no ambiente virtual de aprendizagem, decorrentes dos estágios supervisionados, das práticas pedagógicas, dos trabalhos interdisciplinares e das diversas atividades do curso, bem como outros textos produzidos em cada módulo, utilizando-se dos conhecimentos nele adquiridos.

43. Em relação à avaliação do estudante para fins de promoção/aprovação no módulo, a nota final é calculada por:

Nota (no módulo) = $(0,6 \times \text{PCI}) + (0,4 \times \text{trabalhos em portfólios})$

44. Em entrevistas realizadas com os estudantes no pólo de apoio presencial de Brasília, foi informado que as notas de trabalhos em portfólios correspondem a uma média de três trabalhos por disciplina, compreendendo exercícios, textos e outras atividades acadêmicas que variam conforme o curso e/ou semestre. No entanto, os estudantes

informaram que a entrega do trabalho já garante nota superior (10). Dessa forma, um estudante que cumpra com os trabalhos, já teria acumulado 4 pontos na nota final. Para ser aprovado no módulo, bastaria acertar cinco questões de múltipla escolha (em um total de 10) (ainda com direito a prova de recuperação e, caso não seja aprovado, a dependência no semestre seguinte em relação ao módulo cursado sem sucesso).

45. Essa proposta de avaliação do estudante não está em consonância com o que a própria UNOPAR anuncia sobre as possibilidades de avaliação continuada de aprendizagem e avaliação interdisciplinar, ambas preconizadas pela instituição.

46. Ademais, na avaliação dos especialistas, a proposta pedagógica confirmada no sistema presencial conectado não é suficiente, do ponto de vista da abrangência de conteúdos necessários para a formação em nível superior, bem como de avaliação continuada do estudante, isto é, se considerarmos o projeto pedagógico aprovado no MEC, para o credenciamento para a modalidade de educação a distância, ele não está configurado na prática, seja no tocante à abrangência dos conteúdos, seja nos processos avaliativos de estudantes.

47. Em 25 de agosto de 2008, o professor Aloysson Gregório de Toledo Pinto encaminhou "Parecer Avaliativo de Módulos Didático e Provas Cumulativas Interdisciplinares", referentes ao curso de Serviço Social. Sobre os módulos, o professor considerou que:

"Para a carga horária de cada disciplina ou atividade, a informação contida nos módulos é irrisória. Seu conteúdo constitui-se, monotonamente, de descrições resumidas das obras e de algumas das idéias básicas dos respectivos autores; de conceitos e generalizações pertinentes a cada corte epistêmico, porém sem contexto nem reflexão suficientes para fazê-los efetivamente assimiláveis. Boa parte das informações refere-se a fatos específicos como nomes e datas que servem principalmente à memorização.

As questões e atividades propostas nesses materiais estimulam sobretudo a fixação das informações contidas nos módulos e sua reprodução literal. Com tão pouca leitura, seria mesmo uma temeridade provocar o exercício da crítica, da transferência, da pesquisa e da criatividade, dados a superficialidade das informações veiculadas e o apoio insuficiente ao amadurecimento intelectual e afetivo. Esse, seria possibilitado, entre outros processos, pelo contato direto com as obras dos autores clássicos e dos mais destacados contemporâneos em cada campo de conhecimento."

48. Sobre as avaliações presenciais, o professor constatou que estas são baseadas somente no material didático dos módulos impressos, são aplicadas ao final de cada módulo e deveriam avaliar o conteúdo de 6 a 8 disciplinas de 40 a 80 horas de carga horária e são

compostas de apenas 10 questões de múltipla escolha, que apresentam falhas técnicas e vícios de linguagem. O professor recomendou:

"a necessária reconstrução dos módulos didáticos e das respectivas provas presenciais ou a suspensão da autorização para o seu funcionamento".

49. A professora Denise Bomtempo Birche de Carvalho, em seu relatório de avaliação do curso de Serviço Social apontou:

"Analisando-se os módulos dos conteúdos das disciplinas, verificamos que os mesmos seguem um padrão de "educação bancária" não havendo possibilidade de formar assistentes sociais com o perfil que consta das Diretrizes Curriculares para a área de conhecimento aprovadas pelo MEC, ou seja: "O Curso de Serviço Social pretende formar assistentes sociais com competências teóricas, técnicas e políticas, com uma visão generalista, crítica e criativa..." (Manual do aluno, UNOPAR, p.5). Os Módulos e a estrutura das disciplinas foram concebidos com rigidez e com conteúdos definitivamente acabados. Ao contrário, tanto a estrutura quanto os conteúdos devem estar sujeitos a novas descobertas e à supressão de idéias consideradas ultrapassadas com o avanço do conhecimento e a aplicação da aprendizagem na área do Serviço Social, outros campos correlatos e áreas afins. As ementas das disciplinas expressam conteúdos sem os respectivos objetivos cognitivos e pedagógicos da aprendizagem. As bibliografias das disciplinas de Serviço Social se restringem a dois ou três autores. Não há bibliografias complementares, bem como não se encontra, no material analisado, sugestões de leituras ampliadas capazes de proporcionar maior conhecimento dos conteúdos das disciplinas oferecidas e o elo com a realidade social contemporânea. Há que se destacar que a previsão de realização de encontros presenciais é genérica, com teleconferências e acompanhamento de tutores e/ou monitores sem formação na área básica do curso.

(...)

Após a avaliação dos conteúdos dos Módulos e das atividades de verificação de aprendizagem do Curso de graduação em Serviço Social, a distância, da UNOPAR é mister a preocupação com a sua continuidade, haja vista que os conteúdos, habilidades e competências, que constam nas Diretrizes Curriculares para os cursos de Serviço Social, aprovadas pelo CNE/MEC, não estão sendo viabilizados, com qualidade, na formação dos estudantes. Recomendamos a suspensão de autorização do funcionamento do referido curso a distância".

50. Os professores Anderson Lopes Belli Castanha, Marcos Tanure Sanábio e Ricardo Rodrigues Silveira de Mendonça encaminharam, em 27 de agosto de 2008, parecer conjunto sobre o curso de Administração. Os professores concluíram que:

"Portanto, a partir daquele instrumento legal e de regulação correspondente, bem como de posse dos conteúdos de formação das disciplinas dos Módulos I a IV, foram procedidas as análises da estrutura curricular do Curso da UNOPAR e assim identificadas algumas inconsistências.

E, embora considera-se a autonomia acadêmica da Instituição no projeto de seu curso e estruturação curricular, ressalta-se fortemente que existem condutas mínimas, tradicionais e balizadoras, que tangem o bom senso, na concepção de um curso de Administração com qualidade aceitável. Com base nesta prerrogativa são feitas as avaliações deste tópico (...) constata-se que a

metodologia utilizada não consegue contemplar plenamente a carga horária proposta de 3300 horas de atividades"

51. Devido ao número de aulas insuficiente, a relação entre páginas de material impresso e a carga prevista é deficitária, em comparação com o Curso de Graduação em Administração a Distância do Projeto Piloto da UAB, apresentando um déficit de 70%:

"Em resumo, em todos os Módulos, o material impresso, no que tange a sua quantidade é insuficiente e não suporta as horas-aulas projetadas. Existe um déficit significativo de carga horária, subtraindo aprendizado e formação do aluno, futuro administrador. O tema é agravado pela constatação que os Pólos de Apoio Presencial da UNOPAR não dispõem de Biblioteca com os títulos básicos e/ou periódicos correlacionados às disciplinas ministradas nos





Módulos. Cabe ressaltar adicionalmente que a sua Biblioteca Virtual, que supostamente deveria conter estes títulos, por diversas oportunidades de tentativas de acesso, estes títulos não foram encontrados.

Ressalta-se que os avaliadores têm conhecimento que a cada Aula Atividade são sugeridas aos alunos a realização de leituras complementares em artigos científicos. No entanto, na opinião da equipe de avaliação, tal sugestão não minimiza a falta de material básico de leitura para os alunos, especificamente de livros textos, normalmente utilizados pelos cursos de graduação em Administração."

52. Sobre as avaliações, os professores consideraram frágil o processo de aferição de conhecimento da UNOPAR, refletido na avaliação presencial composta por prova individual de múltipla escolha de 10 questões a cada módulo:

Assim estima-se que o instrumento de avaliação do conhecimento é inadequado, tanto na quantidade quanto no tipo das questões, pois entende-se que não é possível avaliar correta e abrangentemente, os conteúdos dos Módulos em apenas dez questões construídas em caráter de múltipla escolha, sem a ocorrência de questões abertas que ofereceriam a possibilidade de aferir inclusive a capacidade redacional e de desenvolvimento de raciocínio crítico por parte dos alunos. Desta forma reconhece-se neste item, um grave problema, que necessita urgente intervenção do MEC e ajuste da UNOPAR.

53. Os professores ressaltaram que a relação professor-aluno na metodologia dessa instituição é reduzida a um mínimo não satisfatório, o aluno somente tem contato com o professor especialista durante a tele-aula, durante uma hora e meia por semana, o que "torna-se impraticável um único docente atender com efetividade a centenas ou milhares de alunos em tempo hábil".

54. Sobre as tutorias, os professores consideraram que a metodologia remete ao tutor as ações de ensino, orientação e transferência de conhecimento, o que na prática, funciona como uma substituição do professor especialista por tutores eletrônicos suportados por tutores de aula.

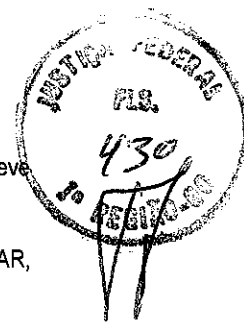
55. Também em 28 de agosto de 2008, a Professora Kátia Morosov Alonso apresentou "Relatório de Qualidade de Curso de Pedagogia", no qual apontou as seguintes fragilidades:

A menção, no início do texto as DCNs do curso de Pedagogia e ao Projeto Político Pedagógico – PPP - de um curso teve por objetivo, primeiramente, indicar a complexidade da formação do Pedagogo – docente da educação básica – educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental - , ao mesmo tempo formação que possibilite a este profissional atuar na gestão da escola e compreender o fenômeno educativo. Por outro lado o PPP de um curso, como vimos, põe em cena não somente conteúdos de formação mas os processos e procedimentos que articulem o teórico e o prático na formação de um profissional.

Sendo assim, e cotejando os dados evidenciados na análise afirma-se:

a- O trabalho realizado pela UNOPAR no curso de Pedagogia não dispõe para o aluno atividades que efetivem a carga horária prevista na formação. Considerando as 336 horas de teleaulas/atividades obrigatórias, as provas semestrais (uma ao semestre), as atividades previstas para a realização dos estágios supervisionados que são também obrigatórios (nos dois últimos anos do curso), temos posto que a formação não atinge sequer a metade da carga horária prevista nas DCNs da Pedagogia (cf. item 3.1). Além disto, não são apontadas no Guia de Percurso – pergunta-se o que seria o PPP do curso de Pedagogia na UNOPAR? – os processos e procedimentos que fariam articular o teórico e o prático na formação do futuro Pedagogo. Fica evidenciado que a formação proposta pela UNOPAR, em seu curso de Pedagogia a distância, não cumpre a carga horária prevista, não dispõe para o aluno atividades acompanhadas que constituam perfil profissional que o aproxime da escola, tampouco que compreenda, tome decisões sobre a aprendizagens das crianças que freqüentam a educação infantil e as anos iniciais do ensino fundamental, que como todos sabemos, é a base da formação/escolarização de todo cidadão.

b- A UNOPAR não disponibiliza aos alunos o material necessário para a formação. A não existência de bibliotecas, de material de apoio, de complementos à formação, por meio de leituras variadas, atuais e aprofundadas. Tal postura evidencia, claramente, o descaso da instituição para com os alunos. Michel Moore, um dos estudiosos da



EaD, afirma que nesta modalidade de ensino a responsabilidade pela formação é mais de instituição, que deve dispor para seus alunos os recursos e meios para estudar, que propriamente o aluno.

56. O Professor Silvar Ferreira Ribeiro, que também analisou o curso de Pedagogia a distância da UNOPAR, destacou:

Concluimos então afirmando que a análise dos documentos (módulos impressos, provas, aulas atividades, gabaritos etc.), as visitas e entrevistas realizadas nos pólos e a leitura dos relatórios de outras visitas de avaliação, a observação de diversos aspectos da formação obtidos na visita ao sítio da instituição na Internet e a nossa experiência com a formação de professores e pedagogos na Universidade do Estado da Bahia, nos permite afirmar que a qualidade da formação em pedagogia ofertada pela UNOPAR é muito baixa.

A avaliação principal do desempenho do aluno neste Módulo V, considerando 07 das oito disciplinas ofertadas, tendo em vista que o estágio tem um relatório separado, é feita através da "Prova Cumulativa Interdisciplinar – PCI". Como preconiza o inciso II do decreto n.º 5.622/2005 esta avaliação é feita através da realização de exames presenciais. No entanto, o que chama a

nossa atenção é que para avaliar as 380 horas de estudos deste módulo, distribuídos em sete disciplinas, ofertadas ao longo do quinto semestre letivo, o aluno responde a uma prova de múltipla escolha com dez questões. Para agravar a situação ele só precisa responder com acerto a cinquenta por cento das perguntas, ou seja, cinco respostas corretas são suficientes para a aprovação no semestre.

57. A professora Clesia Camilo Pereira, no relatório de análise do curso de graduação de Ciências Contábeis, enfatizou:

"Na análise do material disponibilizado, constatou-se que o Curso de Graduação em Ciências Contábeis, ofertado pela Universidade Norte do Paraná – UNOPAR, apresenta deficiências em uma série de itens pertinentes à qualidade de oferta de educação superior na modalidade a distância. Dentre os quais destacam-se:

Carga horária

Matriz curricular

Conteúdos dos módulos

Avaliações de aprendizagem

Estágio e TCC

Biblioteca

Após a avaliação do material disponibilizado do Curso de Graduação em Ciências Contábeis, educação superior na modalidade a distância, ofertado pela Universidade Norte do Paraná – UNOPAR, é mister a preocupação com a qualidade do curso, e principalmente com a qualificação do profissional que ali está sendo formado para atender às necessidades da sociedade."

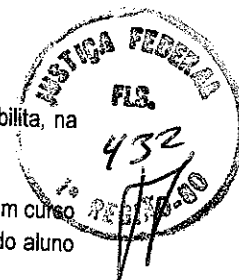
58. Em 4 de setembro de 2008, o professor Emanuel do Rosário Santos Nonato apresentou seu parecer sobre o curso de Letras da UNOPAR. O professor considerou que o conteúdo do material didático disponibilizado corresponde a um terço da carga horária prevista para sua leitura e somente o conteúdo deste material, considerado superficial, é cobrado nas avaliações. O professor conclui que este curso descumpra as Resoluções do Conselho Nacional de Educação para o curso de Letras, portanto, descumpra a legislação educacional vigente.

59. A professora Sílvia Helena Rodrigues apresentou seu relatório de qualidade do curso de Letras em 9 de setembro de 2008, no qual conclui que: (i) "o material didático impresso é incapaz de oferecer ao aluno o mínimo de aprofundamento nas disciplinas curriculares"; (ii) "os exercícios e as avaliações não cumprem as DCNs relativamente à orientação de que essas atividades devem constituir processo de aperfeiçoamento contínuo e de



crescimento qualitativo". A professora recomendou que a instituição promova a reestruturação curricular do curso de Licenciatura em Letras.

60. Diante dos relatórios recebidos, e aplicando subsidiariamente os atuais instrumentos de credenciamento institucional para EAD e autorização de curso a distância, apontaremos as deficiências encontradas.
61. Diante das fragilidades nos cursos a distância, o cumprimento da missão institucional fica prejudicado, no que diz respeito à qualidade da formação superior, no âmbito do pilar ensino, que sustenta uma das bases da tríade ensino-pesquisa-extensão, caracterizador da instituição Universidade.
62. As fragilidades constatadas na modalidade de EAD indicam que a instituição atualmente tem condições insuficientes para a implementação do planejamento de programas, projetos e cursos na modalidade a distância.
63. A UNOPAR não possui processo de avaliação institucional, o que caracteriza uma deficiência. Não há representação discente de alunos de EAD.
64. A implantação de pólos não considera o contexto educacional regional e brasileiro. Como a expansão é feita por adesão por interessados externos, o planejamento fica condicionado apenas à viabilidade econômica de implantação de novos pólos.
65. Sobre a capacitação dos tutores, esta é insuficiente, já que os tutores de sala, por estarem sob a responsabilidade da conveniada, não são contemplados com os programas de capacitação (porém os docentes e tutores eletrônicos são atendidos).
66. A instituição não possui política de produção científica para a modalidade de EAD.
67. A UNOPAR define de maneira precária o perfil do futuro egresso. O número de vagas oferecido está dimensionado em relação ao corpo docente e à tutoria e às condições de atendimento nos pólos de apoio presencial. Para se manter o atual número de vagas, há necessidade de contratação de docentes, tutores e adequação dos pólos de apoio presencial.
68. A metodologia definida para o desenvolvimento dos cursos não é comprometida com a interdisciplinaridade, com o desenvolvimento do espírito crítico e com a formação de sujeitos autônomos e cidadãos. A metodologia aplicada, com a forma de avaliação, privilegia somente a memorização dos conteúdos.
69. As diferentes tecnologias de informação utilizadas na metodologia da UNOPAR são utilizadas de forma insuficiente, já que o aluno só é obrigado a assistir a tele-aula e fazer as provas. Não há obrigação de entrar na plataforma virtual e nem há atividades obrigatórias previstas na plataforma.
70. As ementas e bibliografias dos cursos da UNOPAR não estão adequadas nem atualizadas em relação às áreas de conhecimento em que se inserem. Os avaliadores apontaram que os conteúdos dos cursos não estão adequados às Diretrizes Curriculares Nacionais.
71. Sobre o material didático impresso, este não está em consonância com o projeto pedagógico do curso e não atende às especificidades da modalidade de EAD (dialogicidade, autonomia e linguagem própria).
72. Os demais materiais didáticos, são considerados insuficientes, inclusive o disponibilizado via web já que este não é obrigatoriamente utilizado e, conforme demonstraremos no item sobre infra-estrutura dos pólos, não há laboratórios de informática disponíveis para este acesso.
73. A UNOPAR não prevê mecanismos de auto-avaliação pelo estudante dos materiais educacionais e seus materiais não passam por avaliação prévia (pré-testagem).
74. Os cursos prevêem formas insuficientes de interação. A interação professor-aluno praticamente inexistente, sendo substituída pela interação aluno-tutor eletrônico para dúvidas de conteúdo. A interação aluno-professor durante a



tele-aula fica prejudica já que há centenas de alunos conectados a uma mesma tele-aula, o que impossibilita, na prática, que as dúvidas desse aluno sejam sanadas pelo professor durante a aula.

75. A avaliação de aprendizagem dos estudantes é a deficiência principal desse modelo. O que diferencia um curso real de uma fraude educacional na modalidade a distância é a avaliação, já que não é exigida a presença do aluno em sala de aula todos os

dias. A atual avaliação, uma prova de múltipla escolha com 10 (dez) questões por semestre, não é capaz de avaliar a aprendizagem dos estudantes, ou seja, é insuficiente e deve ser remodelada.

76. A titulação dos docentes não pode ser devidamente avaliada, o corpo docente encaminhado pela instituição possui sobreposições entre cursos, o que nos impede de aferir com precisão, a porcentagem de docentes com pós-graduação strictu sensu, por curso.

77. A titulação e formação dos tutores também não pode ser considerada, já que a instituição não informou essa formação.

78. A equipe de docentes e tutores está estruturada de forma insuficiente, não garantindo interação, flexibilidade e qualidade no atendimento ao estudante na realização de suas atividades.

79. A relação entre número de tutores e de estudantes não está adequada e coerente com a proposta de atividades para os conteúdos (disciplina, módulo, etc.) ministrados a distância nem com a proposta de atividades presenciais.

80. Nesse sentido, a instituição deverá reestruturar sua proposta de atuação na modalidade de educação a distância, promovendo, dessa forma, as alterações necessárias nos cursos a distância avaliados, por meio de termo de saneamento de deficiências.

III.3. – Infra-Estrutura dos Pólos de Apoio Presencial

81. A partir da denúncia do Ministério Público Federal de que o pólo de apoio presencial da UNOPAR na cidade de Goiânia não oferecia condições adequadas para a oferta de ensino superior, esta Secretaria designou avaliadores para visitarem diversos pólos de apoio presencial da UNOPAR, em vários Estados da Federação, escolhidos aleatoriamente e que nos indicaram, por amostragem, a estrutura oferecida pela UNOPAR a seus alunos nos pólos de apoio presencial. Foi realizada a verificação in loco das condições

do Colégio Desafio, pólo da UNOPAR em Goiânia, em 20 de maio de 2008, constatando-se as deficiências denunciadas pelo MPF.

82. Os pólos de apoio presencial deverão adaptar-se às atuais regras para credenciamento de pólos de apoio presencial e serem estruturados conforme especificação contida no instrumento específico de avaliação de pólos, publicado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP. Por esse motivo, e a título de avaliação, aplicamos o instrumento para os pólos visitados e, perante esse amostragem, poderemos conceituar os pólos da UNOPAR.

83. Foram visitados os pólos de apoio presencial da UNOPAR localizados em Boa Vista/RR, Colinas do Tocantins/TO, Feijó/AC, Goiânia/GO, Jacobina/BA, Manaus/AM, Marabá/PA e Rio Verde.

84. Sobre o pólo de Boa Vista, o avaliador Cícero Antonio de Oliveira Tredezini, Doutor na Universidade Federal do Mato Grosso do Sul – UFMS, teceu as seguintes considerações: “Especificamente no que tange às condições em que é utilizado como pólo de apoio de presencial para oferta de educação superior na modalidade a distância, o local ainda é bastante precário e não atende ao disposto na legislação, pois possui um laboratório de informática com apenas 25 computadores, número insuficiente para um pólo de apoio presencial que possui 760 (setecentos e sessenta) alunos distribuídos em 34 turmas, não disponibiliza tecnologias de informação e comunicação com fins didático-pedagógicos e para contato dos alunos com a Instituição de Ensino Superior a qual está vinculado, nem possui biblioteca suficientemente adequada para atendimento aos alunos dos cursos ofertados”. O outro avaliador designado para a visita no pólo de Boa Vista, Zacarias Jaegger Gama, professor da UERJ, também trouxe



conclusões semelhantes, considerando a estrutura do pólo inadequada e a estrutura de pessoal insuficiente para atender os alunos lá matriculados.

85. Consideramos que a infra-estrutura do pólo de apoio presencial de Boa Vista/RR não atende aos critérios mínimos para credenciamento de pólo segundo o instrumento de avaliação atualmente empregado pelo INEP, somente no que se refere ao laboratório de informática e à biblioteca disponível. Nestes quesitos, o pólo teria conceito 1,

o que significa que estes recursos são precários e inadequados, sendo estas as deficiências a serem sanadas neste pólo.

86. Para a visita ao pólo de apoio presencial de Colinas do Tocantins, foram designados os professores Anderson Lopes Belli Castanha da UFJF e Marcos Tanure Sanábio. O professor Marcos Tanure Sanábio considerou em seu relatório que não há neste pólo biblioteca condizente com os cursos lá ofertados, já que a biblioteca do pólo só possui livros de ensino fundamental e médio. O laboratório de informática consta com somente 2 computadores para uso de 100 alunos, número insuficiente para as necessidades dos alunos. Além disso, o professor considerou inadequados os espaços da biblioteca e do laboratório de informática. O professor Anderson Lopes Belli Castanha relatou os mesmos problemas identificados pelo professor Marcos Tanure Sanábio. Em seu relatório, fez recomendações de adequação, das quais ressaltou-se a seguinte: "Recomenda-se à UNOPAR a adequação aos instrumentos de Credenciamento de Pólos de Apoio Presencial para Educação a Distância, em especial no que tange as Instalações Físicas (sala de Coordenação, salas de Tutores, Biblioteca e Laboratórios de Informática e Laboratórios Especializados, quando demandados)".

87. Consideramos que a infra-estrutura do pólo de apoio presencial de Colinas de Tocantins/TO não atende aos critérios mínimos para credenciamento de pólo segundo o instrumento de avaliação atualmente empregado pelo INEP, principalmente nos indicadores de laboratório de informática e de biblioteca disponível. Nestes quesitos, o pólo teria conceito 1, o que significa que estes recursos são precários e inadequados. Pelos relatórios, pode-se perceber que os espaços físicos também não são plenamente adequados, no entanto, a descrição do pólo não nos permite conferir um conceito aos indicadores a que se referem. Corroboramos a recomendação do professor Anderson Lopes Belli Castanha de que este pólo deve se adequar ao instrumento de credenciamento de pólo de apoio presencial.

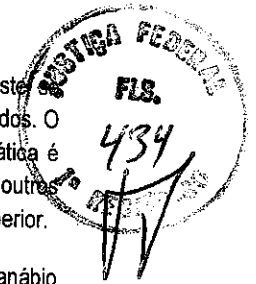
88. Sobre a infra-estrutura do pólo de Feijó/AC, a professora da UFMT Kátia Morosov Alonso, considerou que: "A infraestrutura do pólo é precária. São duas salas, pequenas para o número de alunos (em anexo segue grade de horário das aulas por curso), há apenas 10 computadores ligados à internet disponibilizados para uso dos

cursistas. Não existe biblioteca, os alunos têm acesso apenas à biblioteca digital da UNOPAR. Existe uma linha 0800 também da UNOPAR para atendimento nacional". O professor da UNEB Silvar Ferreira Ribeiro, que também avaliou o pólo de Feijó, considerou que a secretaria acadêmica, as salas de aula e de tutoria, os espaços físicos em geral, são pequenos e desconfortáveis, portanto, inadequados. O professor verificou que não há biblioteca compatível com os cursos lá oferecidos, e que o laboratório de informática, com dez computadores com acesso lento, via rádio, à internet, é insuficiente e inadequado para atender os alunos daquele pólo.

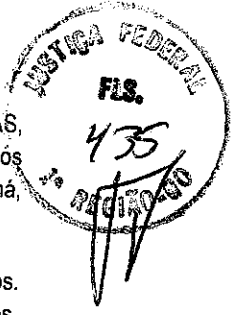
89. Conforme a descrição dos pólos de Boa Vista e Colinas do Tocantins, o pólo de Feijó apresenta o mesmo padrão, ou seja, não dispõe de biblioteca e de laboratório de informática, o que demonstra um padrão de descaso da UNOPAR com a infra-estrutura oferecida nos pólos a seus alunos. A infra-estrutura física pode ser um pouco melhor, como no caso de Boa Vista, ou mais precária, como em Feijó, no entanto, o padrão se mantém, ou seja, a UNOPAR firma uma parceria com escolas locais e não se preocupa com uma infra-estrutura mínima necessária para o desenvolvimento do aprendizado de seus alunos. Continuaremos a analisar os outros pólos avaliados, que corroboram essa observação.

90. Visitaram o pólo de apoio presencial de Goiânia o professor da UFG Gilson Barreto, o especialista em políticas públicas e gestão governamental lotado no MEC Raul Menezes Miranda e o professor da UFOP Mauro Schettino de Souza. Essa visita foi requerida pelo Ministério Público Federal para instrução da Ação Civil Pública movida contra a UNOPAR. O professor Gilson Barreto destacou em seu relatório que não há biblioteca disponível no pólo, o

laboratório de informática possui computadores defasados, o acesso à internet é lento, o local onde este encontra é mal ventilado e falta espaços para biblioteca, salas de estudo e laboratório de informática adequados. O servidor Raul Miranda Menezes também considerou que não há biblioteca e que o laboratório de informática é inadequado. O professor Mauro Schettino de Souza observou que, além das deficiências citadas pelos outros avaliadores, o mobiliário das salas de aula são de tamanho infantil, inadequados para os alunos de ensino superior.



91. Ao pólo de Jacobina/BA foram os professores Cícero Antonio de Oliveria Tredezini e Marcos Tanure Sanábio que constatarem, na mesma linha verificada nos demais pólos, que não há no pólo de Jacobina biblioteca com acervo condizente com os cursos lá ofertados e tampouco há laboratório de informática suficiente para atendimento das necessidades dos alunos.
92. Foram designados para avaliar o pólo da UNOPAR de Manaus os professores Antonio Lino Rodrigues de Sá, da UFMS, e Lucídio dos Anjos Formiga Cabral, da UFPB. Estes professores também constatarem deficiências na acerca da biblioteca e na insuficiência do laboratório de informática.
93. Visitou o pólo de Marabá/PA o professor da UFMT Oreste Prefi. O professor considerou os espaços físicos do local bons, com amplas salas de aula e cadeiras confortáveis, sala de coordenação, tutoria e secretaria, no entanto, não há biblioteca disponível e o acesso à internet do laboratório é lento e dificulta a utilização da plataforma virtual da UNOPAR.
94. Avaliaram o pólo de Rio Verde/GO os professores Cícero Oliveira Tredezini, da UFMS, e Dario de Oliveira Lima Filho, da UFG. O professor Dario observou que este pólo funciona numa escola de ensino infantil. Não há mobiliário adequado, não há biblioteca nem laboratório de informática. O professor considerou este pólo inadequado e não atende os critérios de qualidade elaborados para educação a distância. O professor Cícero teceu as mesmas considerações sobre o pólo.
95. Diante das avaliações in loco, e utilizando subsidiariamente o instrumento de credenciamento de pólo em anexo, podemos indicar as deficiências na infra-estrutura dos pólos de apoio da UNOPAR.
96. As instalações administrativas dos pólos são, em geral, insuficientes, com exceções. Há pólos com boas condições físicas, como o de Boa Vista, mas os demais apresentam deficiências em suas instalações.
97. Sobre as salas de aula, há pólos com salas adequadas e cômodas, com carteiras de tamanho adulto e salas de tutoria próprias, há outros que funcionam em escolas de educação infantil, com mobiliário inadequado. Já sobre as salas de coordenação, essas se confundem com as secretarias, ou seja, são insuficientes. Faltam salas para os tutores presenciais em todos os pólos visitados e não há auditórios ou salas de conferência.
98. Não há preocupação com as áreas de convivência, estando presente somente no pólo de Boa Vista.
99. Faltam recursos de informática nos pólos. Os laboratórios de informática são fundamentais na educação a distância, por oferecer acesso à plataforma de aprendizagem virtual, à biblioteca virtual e para contato por correio eletrônico com os tutores eletrônicos. Nos pólos visitados, os laboratório de informática são precários e inadequados, com poucos computadores e com restrita disponibilidade de horários.
100. O único recurso de tecnologia de informação e comunicação presente em todos os pólos é o audiovisual, necessário para a transmissão das tele-aulas, portanto consideramos este quesito insuficiente.
101. Sobre as bibliotecas, foi unânime entre os avaliadores a percepção de que são precárias em todos os pólos visitados, isso quando existem. Os espaços físicos de bibliotecas e salas de estudos também ou não existem ou são precários, na opinião de todos os avaliadores em todos os pólos.



102. Os acervos das bibliotecas dos pólos visitados NÃO ATENDEM AOS PROGRAMAS DAS DISCIPLINAS, portanto, é como se essas bibliotecas não existissem para os alunos, já que nelas os alunos não encontram os livros de que, teoricamente, necessitariam. A bibliografia complementar não é encontrada em nenhum pólo. Não há, também, assinatura de periódicos especializados.

103. Nos pólos visitados não há laboratório de informática de uso geral e também não há laboratórios específicos. No entanto, para os cursos oferecidos pela UNOPAR, não há previsão de necessidade de laboratórios específicos, razão pela qual desconsideraremos este quesito.

104. Diante do atual instrumento de credenciamento de pólos, a UNOPAR não conseguiria credenciar os seus pólos de apoio presencial.

105. As deficiências na infra-estrutura dos pólos de apoio presencial são graves e devem ser sanadas e seriam deficiências mesmo em face da ausência de instrumentos de avaliação e credenciamento.

106. Em relação aos cursos tecnológicos, esta Secretaria de Educação a Distância realizará auditorias juntamente com a Secretaria de Educação Tecnológica, no sentido de evidenciar eventuais fragilidades dos cursos a distância apresentados.

IV. CONCLUSÃO

107. Diante do acima exposto, esta Nota Técnica sugere a intimação da UNOPAR para que se manifeste acerca do interesse no saneamento de deficiências no prazo de 10 (dez) dias.

À consideração superior.

Brasília, de setembro de 2008.

PATRÍCIA PARRA FERREIRA DOS SANTOS

Coordenadora da CGS

De acordo.

Encaminhe-se ao Sr. Secretário de Educação a Distância.

Brasília, de setembro de 2008.

HÉLIO CHAVES FILHO

Diretor do DRESEAD